



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 32, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

Declara “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama/MG.

O Vereador **LUIZ PAULO DIAS DE FREITAS**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

Considerando o feriado nacional em comemoração à Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil, no dia 12 (doze) de outubro do ano em curso, sexta-feira.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no dia 11 de outubro de 2018 – quinta-feira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 09 de outubro de 2018.

Vereador Luiz Paulo Dias de Freitas
Paulinho Dias
- Presidente -